



Câmara Municipal de Parizinho

Estado de São Paulo

Rua Aurélio Parizi nº 258 - Fones/Fax (17) 3839-1174 / 3839-1106 - CEP 15525-000 - PARIZI - SP

Moção de Apoio

APROVADO EM Uma VOTAÇÃO

08 VOTOS FAVORÁVEIS.

— VOTOS CONTRÁRIOS.

— ABSTENÇÕES.

— AUSÊNCIAS.

C. M. Parizinho 03/09/18

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS- ECT.

Senhor Presidente;

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos em vosso Fundo de Pensão Postalís:

Considerando que, o Postalís. foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano a época foi compulsória, ou seja quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano. sob pena de não ser admitido,

Considerando que, os argumentos para a adesão, a época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante a que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente. prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BDI-Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

4558
Pauzele
Pauzele

227325



Câmara Municipal de Parisi

Estado de São Paulo

Rua Aurélio Parizi nº 258 - Fones/Fax (17) 3839-1174 / 3839-1106 - CEP 15525-000 - PARISI - SP

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de "CD - Contribuição Definida", onde cada participante optava com percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora:

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando—se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD:

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Dositus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como "gestões temerárias";

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizado o Fundo Postalis. cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis. o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos



Câmara Municipal de Parisi

Estado de São Paulo

Rua Aurélio Parizi nº 258 - Fones/Fax (17) 3839-1174 / 3839-1106 - CEP 15525-000 - PARISI - SP

aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC. que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da E.C.T.

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalis e' complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalis privilegia os interesses e vontades da ; patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influencia as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da carreira Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretaria do Tesouro Nacional do



Câmara Municipal de Parisi

Estado de São Paulo

Rua Aurélio Parizi nº 258 - Fones/Fax (17) 3839-1174 / 3839-1106 - CEP 15525-000 - PARISI - SP

Ministério da Fazenda, Diretor—Superintendente Substituto da PREVIC,
Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado
Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e
Presidente dos Correios, conforme seguem:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Petição protocolizada em 20 de setembro de 2018, às 9h39, da Câmara Municipal de Parisi, estado de São Paulo. Moção de apoio “para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais”.

Em 01/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

